



Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Formação Profissional
Coordenação-Geral de Especialização

30
Enap *anos*

**O desafio de garantir
o acesso e
permanência das
pessoas com
deficiência na escola:
uma análise do
Programa BPC na
Escola**

Brasília – DF
Junho/2016

O desafio de garantir o acesso e permanência das pessoas com deficiência na escola: uma análise do Programa BPC na Escola

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública 10ª edição.

Professora Orientadora: Dra. Luciana de Barros Jaccoud.

Brasília – DF
Junho/2016

O DESAFIO DE GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Autora: Maria Valdênia Santos de Souza
Escola Nacional de Administração
Pública

RESUMO

Este artigo busca refletir sobre aprendizados do Programa BPC na Escola, no que concerne à implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Com este intento, examina o alcance das suas ações no propósito de promover o acesso de pessoas com deficiência de até 18 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, ao direito básico de educação e a outras políticas públicas. A metodologia adotada consistiu na aproximação teórico-conceitual de temáticas como intersetorialidade, federalismo, deficiência, barreiras, acompanhamento de beneficiários e monitoramento de políticas públicas. Foram analisados dados relativos ao Programa e publicações divulgadas pelo Governo Federal. Também foram realizadas entrevistas com representantes do Grupo Gestor Interministerial do Programa. Examinou-se a repercussão da estratégia intersetorial do Programa e do processo de acompanhamento dos beneficiários implementados com o propósito de superar das barreiras vivenciadas pelos beneficiários. São ainda apontadas contribuições para o aprimoramento de políticas públicas voltadas a proteção social das pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Deficiência. Intersetorialidade. Acompanhamento. Monitoramento.

1. INTRODUÇÃO

O estudo que ora se apresenta objetiva analisar o Programa BPC na Escola enquanto estratégia intersetorial e interfederativa para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência. Neste esteio, vale problematizar e questionar: Que aprendizados o Programa BPC na Escola proporciona, no âmbito da gestão pública, para a efetivação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência?

O Benefício de Prestação Continuada – BPC é um direito individual, não contributivo, presente no âmbito da política de Assistência Social. Foi instituído pelo artigo 203 da Constituição Federal Brasileira de 1988, sendo posteriormente regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Vinculado ao salário mínimo e não associado ao trabalho, este benefício alcança segmentos populacionais em vulnerabilidade pelo ciclo de vida ou deficiência, agravada pela situação de pobreza ou extrema pobreza e que, historicamente, não tiveram acesso pleno às políticas básicas, tais como educação, saúde ou trabalho (FREITAS; SOUZA; MARTINS, 2013, p.137).

No contexto do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os programas são elaborados a partir da identificação de situações que exigem uma ação específica do Estado para que seja garantido o acesso da população usuária a bens e serviços ampliem sua qualidade de vida. Este também foi o caso do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, instituído por meio da portaria interministerial N°18, de 24 de abril de 2007.

O público alvo deste Programa é constituído pelas crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC. Atualmente, considerando o último cruzamento de informações do banco de dados do BPC (DATAPREV/MPS) e do Censo Escolar (INEP/MEC) – pareamento 2013 –, o número de beneficiários do Programa alcança 489.347 pessoas.

A principal diretriz do Programa é a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias do BPC, na instituição escolar. Além disso, propõe o desenvolvimento de iniciativas intersetoriais, envolvendo as políticas de assistência social, educação, saúde e direitos

humanos, com finalidade de articular ações que permitam a superação das barreiras identificadas.

A adesão dos municípios e do Distrito Federal ao Programa é o primeiro passo na direção da implementação de uma estratégia que visa a inclusão socioeducacional, para a ampliação da autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC. No entanto, para que sejam obtidos resultados efetivamente transformadores os entes federados têm que desenvolver uma série de ações relacionadas à identificação e superação de barreiras (que obstruem a participação das pessoas com deficiência).

O trabalho realiza uma análise da trajetória de implementação do programa tendo em vista sua institucionalidade baseada na intersetorialidade e da responsabilidade compartilhada entre níveis de governo. Analisa o processo de acompanhamento dos beneficiários, de modo a dar ênfase a esta ação estratégica para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência, bem como para a melhoria de sua inclusão social.

Com este enfoque, o texto foi organizado em seis seções iniciando com a introdução ao tema e ao estudo. A segunda sessão apresenta o percurso metodológico adotado para a construção do trabalho, e as referências conceituais utilizadas. Na sessão intitulada de “A emergência de um Programa intersetorial: o BPC na Escola” buscou-se apresentar o arranjo institucional e suas características intersetoriais e interfederativas. Posteriormente, há uma seção dedicada a descrever e analisar as ações empreendidas ao longo do funcionamento do Programa, considerando, inclusive, problemáticas identificadas como limitantes para a implementação do Programa. A quinta sessão abordou a questão do acompanhamento dos beneficiários, enfocando a importância desta ação para a consecução dos objetivos do Programa. Na última seção, tratando das considerações finais, foram recuperadas as dimensões e conceitos anunciados, mas numa forma dialogada com os processos de trabalho e ações atinentes ao Programa. Esta construção analítica possibilitou que, nesta seção, fossem apontadas recomendações ao aprimoramento do Programa.

2. SOBRE O MÉTODO E AS REFERÊNCIAS CONCEITUAIS

Para a realização deste estudo elegemos a análise qualitativa com a realização de análises em profundidade. A intencionalidade foi refletir sobre a realidade da implementação do Programa BPC na Escola identificando suas potencialidades, limitações e possíveis alternativas de aperfeiçoamento.

Com este intento, foram analisadas questões relativas ao acesso e a permanência das pessoas com deficiência no ensino regular, bem como as ações previstas no Programa, no que concerne às dimensões intersetorial, interfederativa, ao acompanhamento das trajetórias dos beneficiários e suas famílias, bem como à superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência, no âmbito dos municípios e do Distrito Federal.

No sentido de viabilizar o aprofundamento do tema e o entendimento de conceitos fundamentais para o desenvolvimento do estudo, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, incluindo o conjunto das normativas já publicadas sobre o programa. Também foram utilizados os dados obtidos por meio do Sistema BPC na Escola, documentos de orientação aos gestores e profissionais do SUAS, e outros estudos e elaborados ou apoiados pelos Ministérios de Desenvolvimento Social – MDS e da Educação – MEC (responsáveis pela coordenação do Programa), e outros órgãos envolvidos na gestão federal do BPC na Escola – MS e SDH-PR foram adotados.

Ademais, foram realizadas entrevistas com gestores e técnicos que compõem ou compuseram o Grupo Gestor Interministerial – GGI. Neste caso objetivou-se aprofundar questões atinentes ao processo de instituição do Programa, funcionamento e perspectivas. Oportunamente, as entrevistas foram utilizadas de forma a estabelecer um diálogo analítico entre as informações documentais já obtidas e as compreensões construídas pelas pessoas interessadas na efetivação da ação pública. Destaca-se que o roteiro básico das entrevistas permitiu que os entrevistados desenvolvessem uma narrativa livre em relação aos temas tratados, sem que, no entanto, o foco se perdesse. Não houve intervenção por parte da entrevistadora visto que os entrevistados preferiram responder às perguntas isoladamente, a partir do roteiro proposto.

A captura de dados a partir do Sistema BPC na Escola e a pesquisa documental mostram-se pertinentes ao estudo pretendido, fornecendo informações sobre o contexto de

criação e implementação do Programa. Por outro lado, a realização de entrevistas permitiu acessar conhecimentos e explicações elaboradas por aqueles que constroem e participam do Programa e que não se encontram registradas em documentos oficiais.

O estudo foi empreendido ao longo de 06 meses, sendo iniciado em dezembro de 2015, com a análise bibliográfica, documental e de dados referentes ao Programa. Para analisar os dados e informações levantadas, foi necessário resgatar alguns conceitos que possibilitassem a compreensão mais abrangente do processo de formulação e implementação do programa, bem como seu significado no contexto das políticas públicas para as pessoas com deficiência.

A complexidade e multidimensionalidade das questões abarcadas pelas políticas públicas exige que sejam desenhadas ações de caráter intersetorial. Trata-se de assegurar complementariedade e coerência de esforços, para aumentar a eficiência de políticas setoriais, evitando redundâncias e reduzindo custos globais. Consiste em estratégia para ampliação da capacidade das políticas e da gestão pública, quanto ao atendimento de diferentes demandas da população, entendendo-as a partir de um contexto geral e numa perspectiva integral.

Pessoas ou grupos podem apresentar necessidades distintas, as quais devem ser atendidas por diferentes políticas públicas, por meio de uma oferta integrada de bens, serviços e políticas. Ao resgatar a literatura atual sobre a temática da gestão pública, Bronzo (2007) fala da tensão entre a especialização e a integralidade nesse campo, no sentido de conferir uma atuação mais eficaz da gestão pública no que concerne a resolução dos problemas postos pela população, segmentos sociais ou mesmo problemas particulares identificados num dado território.

Grande parte da literatura mais atual sobre gestão pública reconhece a ocorrência de mudanças substanciais nesse campo, expressas na tensão entre especialização (necessária para atender a demandas diferenciadas) e integralidade (necessária para possibilitar uma visão global sobre as pessoas atendidas e seus problemas), o que permite abordar o tema da intersetorialidade a partir desse registro, que se baseia, de forma muito mais direta, na capacidade das políticas de serem responsivas aos problemas identificados, de darem respostas que tenham aderência às necessidades da população ou do território. (idem 2007, p.5)

Ao adotar a intersetorialidade como estratégia para a implementação de políticas públicas – e neste estudo discutindo especificamente o Programa BPC na Escola –, para além do compartilhamento de recursos, abre-se espaço para a articulação de saberes técnicos e para a construção de objetivos comuns. Pode-se, desta forma, estabelecer mecanismos que resultem em ganhos tanto para a população, quanto para a o aprimoramento das políticas públicas.

Seguramente, iniciativas caracterizadas pelo desenvolvimento de estratégias intersetoriais trazem complexidades adicionais, visto que a intersetorialidade não constitui um mero ajuntamento de setores ou realização de ações em paralelo. Exige a construção de entendimentos unificados sobre o problema, o estabelecimento de pactos, a definição de instrumentos que materializem as decisões tomadas, ou mesmo a criação de estruturas e mecanismos de gestão, e a redefinição da forma como os serviços públicos deverão ser prestados.

A intersetorialidade constitui qualidade necessária ao processo de intervenção, quando programas, projetos e equipes técnicas são desafiados ao diálogo e ao trabalho conjunto com a perspectiva da inclusão social (KOGA, 2003). Mas, para além da intersetorialidade, no caso brasileiro importa também a adoção de articulações interfederativas que permitam a efetiva prestação de serviços integrados à população.

A gestão da política pública de assistência social é fundada no pacto federativo, com atribuições e competências definidas para cada nível de governo e as ofertas de serviços, benefícios, programas e projetos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como diretriz a corresponsabilidade dos entes federados. Em Francese (2010) pondera-se que o pacto federativo não tem por finalidade apenas a garantia da integridade dos pactuantes, mas visa também estabelecer formas de compartilhamento entre eles.

Desse modo, a análise da política na perspectiva do federalismo, se faz útil nas análises que serão empreendidas neste estudo, onde são observados, entre outros aspectos, a interação entre os entes federados e a implementação de ações cooperativas. Isso não pressupõe, necessariamente, uma interação tranquila, mas implica dizer que os diferentes governos devem funcionar e trabalhar juntos, em função de uma dinâmica e um desenho institucional estabelecido (idem 2010, p. 38).

Ademais, há que se considerar a importância dos entes federados e, especialmente, dos municípios na execução das políticas públicas, dada suas relações de proximidade com a população alvo da ação pública.

A confluência de fatores e de atores que propiciou inovações institucionais de uma nova trajetória do federalismo transformou os municípios em atores de peso do arranjo político federativo e da implementação de políticas públicas, em maior escala que em qualquer outra época. (LASSANCE, 2013, p.27)

Ainda em relação ao federalismo, Arretche (2002) alerta que, como categoria, se mostra insuficiente na definição do potencial de estabilidade de políticas públicas. Há que se saber como estão estruturadas as relações intragovernamentais e qual a agenda do gestor local relativa à política específica. O “poder de veto dos governos locais às iniciativas federais” deve ser considerado nas decisões e definições de estratégias, pois resta decisivo para o diálogo interfederativo e das políticas e para o sucesso das políticas.

Outra premissa da Política Nacional de Assistência Social – PNAS¹ é o atendimento prioritário das famílias que contam com beneficiários do BPC, assim como seu acompanhamento pelos serviços socioassistenciais. O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS² estabelece procedimentos para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, dos programas de transferência de renda e dos benefícios eventuais, nos serviços socioassistenciais ofertados. Esta normativa, mesmo não tratando especificamente do Programa BPC na Escola, corrobora com um dos seus eixos de atuação, que é a realização do acompanhamento sistemático das ações realizadas.

Por oportuno, cabe estabelecer uma distinção no que tange ao conceito e processo de trabalho denominado de acompanhamento. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF) realizam o acompanhamento familiar, que consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada a partir da construção de um Plano de

¹ Resolução CNAS N° 145, de 15 de outubro de 2004.

² Resolução n° 07/2009, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT

Acompanhamento Familiar. São realizadas atividades individualizadas e/ou em grupos, no campo da assistência social, no sentido do fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários e do papel protetivo da família. Busca-se a construção da autonomia dos usuários para o enfrentamento e/ou superação das situações de vulnerabilidades, risco e/ou violação de direitos vivenciados pelas famílias e indivíduos no território em que vivem.

No âmbito do Programa BPC na Escola, o acompanhamento deve ocorrer desde a identificação do beneficiário e a sua localização – por meio da busca ativa –, até a garantia do acesso e da permanência na escola. Sendo assim, o acompanhamento se dá de forma a observar a trajetória do beneficiário, devendo ser ofertados, pelo conjunto das políticas públicas implicadas no Programa, os serviços e suportes necessários para que sejam superadas as barreiras. Estas, por sua vez, são obstáculos sociais que podem ser físicos (arquitetônicos ou ecológicos), materiais (livros, equipamentos, etc.), relacionais (interpretes, acompanhantes, entre outros) ou culturais (expressos em atitudes, na legislação ou em políticas públicas) que impedem ou restringem a participação das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência³, da qual o Brasil é signatário, dispõe que a deficiência resulta da interação entre pessoas com impedimento de longo prazo – de natureza física, mental intelectual ou sensorial –, e das barreiras que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. “O conceito de deficiência adotado pela Convenção não se resume à ideia do corpo com impedimentos, reconhecendo na restrição de participação um fenômeno determinante para a identificação de uma pessoa com deficiência (...)” (BARBOSA; DINIZ; SANTOS, 2010, p.46).

Essa perspectiva subverte a lógica da necessidade da cura ou da correção da deficiência, pois a reconhece como uma construção social e como produto das barreiras, desfazendo o mito da responsabilidade/culpa individual daquele que tem a deficiência. A deficiência é, assim como outras, uma característica, um atributo, da condição humana (BRASIL, 2012).

³ A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em 2007, foram promulgados no Brasil, por meio do Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Não obstante as pessoas com deficiência terem direito à igualdade de condições e oportunidades, a formulação e implementação (ou o aprimoramento) de políticas públicas que reconheçam as especificidades desse segmento ainda são escassas. Para Freitas (2012) ainda é recente a observância, no campo das políticas públicas, das limitações e restrições das pessoas com deficiência.

A criação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, que reconheçam a situação de desvantagem e incapacidade que essas pessoas encontram devido à existência de barreiras físicas, sociais, éticas, econômicas de um ambiente pouco sensível à diversidade humana, ainda é um fenômeno recente na realidade brasileira. (idem 2012, p. 63)

Argumentos fundados no princípio da justiça e na equidade norteiam a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Como afirma MEDEIROS, DINIZ & BARBOSA (2010), por constituírem grupo com características particulares, as pessoas com deficiência têm direito a políticas de proteção social, também, diferenciadas. A garantia de diferentes apoios e estratégias de inclusão social é o que pode torná-las iguais às demais pessoas no que diz respeito ao alcance de uma vida digna.

O Programa BPC na Escola coaduna com tais afirmativas e, ainda, com as disposições da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, onde se prevê que o direito à educação deve ser assegurado às pessoas com deficiência em igualdade de oportunidades, por meio de um sistema educacional inclusivo. Sasaki (2008), ao analisar a referida Convenção, destaca que a escola inclusiva constitui um conjunto de princípios e procedimentos que devem ser implementados pelos sistemas de ensino para garantir o desenvolvimento integral dos alunos, sendo representativa da diversidade humana.

As escolas passam a ser chamadas inclusivas no momento em que decidem aprender com os alunos o que deve ser eliminado, modificado, substituído ou acrescentado no sistema escolar para que ele se torne totalmente acessível [§ 1º; § 2º, “b” e “c”; § 5º]. Isto permite que cada aluno possa aprender mediante seu estilo de aprendizagem e com o uso de todas as suas inteligências [§ 1º, “b”]. Portanto, a escola inclusiva percebe o aluno como um ser único e ajuda-o a aprender como uma pessoa por inteiro [§ 1º, “a”]. (idem 2008, p. 85)

Como anteriormente descrito, para o acesso e permanência de crianças e adolescentes beneficiárias do BPC na escola, e em outras políticas públicas, instala-se a necessidade da realização de um processo de acompanhamento. Portanto, além da sua significativa importância aos beneficiários e suas famílias, o acompanhamento vai ao encontro do interesse da gestão em obter informações quanto à implementação da ação pública e os resultados alcançados, e reorientar a política pública visando a inclusão.

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS⁴, o monitoramento do SUAS consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Com esse propósito, devem ser capturadas informações seja *in loco* ou por meio de sistemas de informação. Em Jannuzzi (2005, p.155) encontra-se um bom entendimento sobre a importância do monitoramento no campo da gestão pública:

Monitoramento e avaliação são processos analíticos organicamente articulados, sucedendo-se no tempo, com o propósito de subsidiar o gestor público com informações acerca do ritmo e da forma de implementação dos programas (indicadores de monitoramento) e dos resultados e efeitos almejados (indicadores de avaliação).

As concepções apresentadas aqui, e o adensamento das reflexões sobre o objeto de estudo, servirão de referência para a consecução deste estudo.

3. A EMERGÊNCIA DE UM PROGRAMA INTERSETORIAL: O BPC NA ESCOLA

Algumas políticas públicas podem ser identificadas como especialmente permeáveis a utilização de estratégias intersetoriais dada à especificidade do público e dos objetivos a serem alcançados. O Benefício de Prestação Continuada – BPC, que compõe o escopo da política de assistência social, garante o pagamento de 1 salário mínimo mensal às pessoas que atenderem aos seus critérios de elegibilidade (deficiência ou idade e renda). O pagamento deste benefício efetiva uma das garantias dessa política, que é a segurança de renda.

⁴ A Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS foi aprovada por meio da Resolução CNAS N° 33, de 12 de dezembro de 2012, e dispõe, no seu art. 99, sobre o monitoramento no âmbito do SUAS.

Compete ao Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS a implementação, o financiamento, a coordenação geral, o monitoramento e a avaliação da prestação deste benefício. O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é responsável pela operacionalização, o que exige a uma permanente articulação entre a rede socioassistencial e Agências da Previdência Social, bem como dos órgãos gestores da Assistência Social e INSS.

Conforme prerrogativa legal⁵, o BPC deve ser revisado bianualmente de modo a verificar a situação de renda e/ou de deficiência dos beneficiários. O que possibilita, também, a verificação da amplitude do benefício, no que diz respeito ao seu alcance em relação ao público a que ele se destina. De 346.219 beneficiários em 1996, passou-se a 2.680.837 no ano de 2007, quando foi finalizado um ciclo revisional conduzido em parceria com entes estaduais, municipais e o Distrito Federal. A revisão foi realizada por meio de visitas domiciliares e os dados obtidos demonstraram que, apesar das transferências mensais no valor de 1 salário mínimo, os beneficiários permaneciam com precário acesso aos serviços públicos de saúde, de educação, dentre outras, incluindo os socioassistenciais.

Tais dados evidenciam, primeiramente, que a segurança de renda alicerçada pela política de assistência social não assegura, por si, a proteção social aos beneficiários do BPC, devendo existir integralidade nas ofertas da assistência social. Beneficiários do BPC devem ser atendidos pelos serviços socioassistenciais e, quando se fizer necessário, deve ser-lhes assegurada a inserção no acompanhamento familiar ou individual. Essa dinâmica, onde se integra a prestação de serviços e benefícios, constitui mecanismo relevante para subverter situações de desproteção. De outra parte, os resultados da revisão sugeriram que os beneficiários do BPC não eram atendidos no conjunto das suas necessidades e que o diálogo entre as políticas públicas não se fazia suficientemente eficiente.

A ação do Governo Federal encaminhou-se, então, no sentido da formulação de estratégias para ampliar o acesso dos beneficiários do BPC àquelas políticas. Na ocasião, optou-se pela formulação de uma política pública voltada à garantia do direito básico de crianças e adolescentes à Educação, mas que mantivesse interface com outras políticas públicas, bem como o acesso a estas. Definiu-se um público prioritário e um foco

⁵ O art. 21, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 –, prevê a revisão bianual do BPC.

fundamental: o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias do BPC na escola regular.

Não se pode deixar de observar que a iniciativa de sistematização dos dados relativos à precária proteção social aos beneficiários do BPC é insuficiente para definir a formulação de uma ação pública. A oportunidade da construção de uma política pública se deu em face de um cenário político propício, em que gestores de diferentes pastas ministeriais haviam definido a temática da deficiência e o atendimento a essa população como agenda prioritária do Governo Federal.

A formulação do Programa e a identificação dos parceiros ocorreram na esteira da ‘agenda social’⁶, um plano de ações articuladas com vários órgãos, que estava sendo construído e criou pontos de articulação entre os vários órgãos. Inicialmente a ideia era que o protagonismo fosse do MDS e do MEC, pois entendia-se que as ações principais seriam realizadas por esses dois órgãos. Entretanto, optou-se por pela gestão compartilhada entre MEC, MDS, MS e SDH por entender que as quatro pastas tinham responsabilidades e funções estratégicas para o sucesso do Programa. (Integrante do GGI - SDH).

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola foi instituído por meio da Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007. Tal normativa estabelece que os responsáveis pela iniciativa sejam os Ministérios do Desenvolvimento Social (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR). Estes órgãos, por meio de Diretorias específicas para o trato da promoção dos direitos das pessoas com deficiência, passaram a executar ações neste sentido.

⁶ A Agenda Social compreende um conjunto de ações definidas pelo Governo Federal, voltadas ao combate à pobreza. Entre as ações constam o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), medidas para redução das desigualdades, especialmente a ampliação dos benefícios do Programa Bolsa Família, a ampliação dos serviços socioassistenciais, a reestruturação de programas para a juventude e o fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes, mulheres, comunidades quilombolas e povos indígenas. Entre os objetivos da Agenda Social têm-se: consolidar a Política Social como garantidora de direitos; reduzir as desigualdades sociais; fortalecer a gestão integrada para promoção de oportunidades e emancipação das famílias mais pobres; fortalecer e aprimorar a articulação intergovernamental – entre ministérios, Secretarias especiais, estatais e bancos públicos – e a pactuação federada com Estados e Municípios. A análise da Agenda Social do governo federal foi apresentada em publicação do IPEA – 2009, disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3722/1/Livro_Brasil_em_desenvolvimento_2009_v_3.pdf (acesso em 20 de agosto de 2016).

Os principais eixos de ação que estruturam o Programa são: identificação anual, entre os beneficiários do BPC com até 18 anos, daqueles que estão na escola e dos que estão fora da escola; identificação das principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação de barreiras; e realização do acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa.

O Programa BPC na Escola constitui uma estratégia que envolve a articulação de compromissos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Um conjunto de normativas fundamenta o desenvolvimento de ações intersetoriais e interfederativas necessárias ao sucesso da estratégia pretendida. Entre aquelas, destacam-se:

- PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 01, de 12 de março de 2008 – Estabelece os procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão dos entes estaduais, municipais e do Distrito Federal ao Programa BPC na Escola.
- PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 409, de 29 de abril de 2009 – Institui o Grupo Gestor Interministerial no âmbito do Governo Federal para detalhar ações e definir estratégias operacionais, propor e realizar medidas para a implantação e monitoramento do Programa BPC na Escola.
- PORTARIA Nº - 160, de 25 de julho de 2012 – Estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de aplicação do questionário para a identificação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência que tenham perfil de participação no Programa BPC na Escola.

A gestão do Programa BPC foi instituída a partir de um arranjo compartilhado. O planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação das ações devem ser realizados de forma intersetorial pelas áreas de assistência social, saúde, educação e direitos humanos, e sob a coordenação do MDS e MEC. Representantes do MDS, MEC, MS e SDH-PR constituem o Grupo Gestor Interministerial – GGI, que tem como competências, entre outras, promover a interação entre os órgãos do Governo Federal e realizar articulações interfederativas para a oferta de políticas de inclusão educacional dos beneficiários do BPC. Este grupo também é responsável pela definição de diretrizes nacionais, disponibilização de informações

pertinentes ao processo de identificação dos beneficiários, desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento das ações e apoio técnico para a implementação do Programa.

Os entes federados que aderem ao Programa se comprometem com a instituição de um Grupo Gestor, de forma a compor um modelo de gestão onde o processo decisório é hierarquizado, com decisões centralizadas nos Grupos Gestores (Interministerial, Distrital, Estaduais e Municipais). Já o sistema gerencial é descentralizado, possibilitando que os municípios e o Distrito Federal tenham autonomia para o desenvolvimento das ações necessárias a consecução dos objetivos do Programa.

A adesão dos estados, municípios e do Distrito Federal ao Programa BPC na Escola⁷, estabelece compromissos – no âmbito das suas competências –, quanto à efetivação de ações para a superação das barreiras de acesso e permanência das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC. Por suposto, as ações deste Programa deverão ser incorporadas à agenda das políticas públicas de assistência social, saúde, educação e direitos humanos e às dinâmicas das unidades e dos serviços dessas políticas.

Este não constitui um arranjo simples, pois demanda, para além da construção de rotinas e articulações locais, o estabelecimento de articulações interfederativas coordenadas pelo Governo Federal. Trata-se de estabelecer diálogos sistemáticos sobre uma pauta comum, reconhecendo ações específicas e responsabilidades compartilhadas.

Especificamente à União cabe a responsabilidade de produzir e disponibilizar informações aos demais entes federados sobre o público do Programa, que é constituído por todas as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, com idade de até dezoito anos. Sendo assim, o Governo Federal, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira"- INEP realiza a:

⁷ A adesão ao Programa é feita pelo governador do estado, do distrito federal e pelo prefeito municipal – com CPF e senha próprios – por meio do Sistema governador BPC na Escola. Trata-se de uma assinatura eletrônica do Termo de Adesão, que descreve os objetivos, as diretrizes, bem como os compromissos dos entes em relação ao Programa. Para proceder à adesão é necessário que o gestor municipal de Assistência Social delegue, pelo SAA (Sistema de Autenticação e Autorização), o perfil do Programa para que o governador/prefeito acesse o Sistema. Até o mês de março de 2016, todos os estados brasileiros, o Distrito Federal e 4.806 municípios (86,28%) haviam aderido ao Programa, ainda assim, no Pacto de Aprimoramento da Gestão (Resolução n.º 13 de 4 de junho de 2013) foi fixada a meta de *Alcançar a adesão de 100% (cem por cento) dos municípios ao Programa até 2018.*

- Identificação anual das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC matriculadas e não matriculadas no sistema regular de ensino, com base no cruzamento dos dados do BPC e do Censo Escolar (pareamento);
- Disponibilização dos dados do pareamento aos órgãos envolvidos no Programa;
- Instituição e manutenção de banco de dados sobre as ações desenvolvidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a inclusão das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC na escola.

Inicialmente descrita como atribuição do Ministério da Educação, a organização de um banco de dados foi estruturada na forma do Sistema BPC na Escola. O intuito do desenvolvimento de um sistema específico foi o de possibilitar aos gestores e técnicos de assistência social, educação, saúde e direitos humanos (das três esferas de governo) o acesso individualizado às ações e aos procedimentos do Programa, bem como o registro das informações referentes à sua execução.

O Sistema BPC na Escola permite o registro dos dados referentes à adesão ao Programa, à constituição dos grupos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal; e às capacitações estaduais e municipais. Além disso, os municípios e Distrito Federal podem imprimir tanto a relação dos beneficiários que deverão ser visitados, quanto o questionário personalizado. Os dados obtidos na entrevista devem ser inseridos no Sistema. Também é possível efetuar o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários e suas famílias, assim como, das ações intersetoriais implementadas para superação das barreiras de acesso e permanência na escola, a fim de favorecer a inclusão educacional e social dos beneficiários do Programa BPC na Escola.

Além das ações anteriormente descritas, a Portaria nº 01, de 12 de março de 2008 descreve outras extensivas a todos os entes federados, tais como: a instituição de mecanismos de apoio técnico e financeiro aos Sistemas de Ensino, Assistência Social e Saúde; a formação dos profissionais das áreas envolvidas no Programa para atuarem junto às pessoas com deficiência e suas famílias, no sentido da superação dos obstáculos que impeçam ou restrinjam o acesso a Escola; o desenvolvimento de ações que contribuam na prevenção da deficiência e promoção da saúde das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; e a análise e estatísticas dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência.

Os estados assumem o compromisso de prestar apoio na organização das capacitações (disponibilização de infraestrutura e mobilização dos municípios do seu território de abrangência a participar do evento). Também fica sob sua responsabilidade o apoio técnico aos municípios para que estes desenvolvam as atividades do Programa, visto que esta é uma atribuição já prevista na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS a este nível de governo.

Os municípios e o Distrito Federal recebem recursos pela atividade de aplicação dos questionários, mediante visitas domiciliares, e inserção das informações no Sistema BPC na Escola. A cada ano é estabelecida uma meta municipal de aplicação de questionário, que é um somatório de questionários novos (beneficiários novos) e questionários antigos não concluídos (questionários que não foram aplicados no período anterior e que não foram inseridos no Sistema). Para além desta atividade, são os municípios e o Distrito Federal que assumem o compromisso de realizar o acompanhamento dos beneficiários, bem como de desenvolver ações intersetoriais para a superação das barreiras identificadas. Equivale a dizer que tais entes têm o importante papel de efetivar a inclusão social dos beneficiários do Programa.

Importa destacar que, entre as responsabilidades previstas, cabe à política de assistência social a realização de acompanhamento aos beneficiários do BPC e de sua família, garantindo-lhes o acesso ao conjunto de ofertas desta política. No entanto, é a ação articulada desta e de outras políticas públicas no âmbito local que possibilitará o acesso e permanência na escola. A assistência social é responsável também pela coordenação – nos três níveis de governo – dos Grupos Gestores (Interministerial, Estadual e Local).

4. A AÇÃO INTERSETORIAL PARA A SUPERAÇÃO DAS BARREIRAS DE ACESSO

Em 2008, foi realizado o primeiro cruzamento de informações do banco de dados do BPC (DATAPREV/MPS) e do Censo Escolar (INEP/MEC). Este processo denominado de pareamento foi efetivado pelo Ministério da Educação, com o intuito de quantificar o universo de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias do BPC, que estavam incluídas, comparativamente às que encontravam fora do sistema regular de ensino. Além disso, deveria colher informações sobre a rede de educação existente no território de residência do beneficiário. O ano de referência para este pareamento foi 2007, quando se identificou que das 340.536 pessoas até 18 anos de idade beneficiárias do BPC, 239.962 (70,47%)

encontravam-se fora do sistema regular de ensino. Este passo foi fundamental para ampliar o conhecimento quanto à situação de inserção e permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola, bem como para nortear o conjunto de ações a serem desenvolvidas.

Também em 2008, o Grupo Gestor Interministerial – GGI elaborou um instrumento de pesquisa para que, mediante sua aplicação pelas equipes municipais e do Distrito Federal, fossem identificados os obstáculos que impediam ou restringiam o acesso e a permanência na escola das crianças e adolescentes beneficiárias do BPC. Tal instrumento – o Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC – foi composto por 119 (cento e dezenove) questões distribuídas em nove sessões, contemplando: Informações gerais; Tipos de deficiência; Acesso à escola; Trabalho; Produtos e tecnologia assistiva; Apoio e relacionamento; Acesso às políticas públicas; Moradia e ambiente; e Justificativa do não preenchimento do Questionário.

Todos os municípios que aderiram ao Programa passaram a utilizar o Questionário, instrumento fundamental para a identificação das dificuldades encontradas e para o planejamento e o andamento das atividades relacionadas à inclusão dos beneficiários na escola. Tem sua importância também para a definição de atividades setoriais e intersetoriais capazes de levar à superação das barreiras⁸.

Outra estratégia utilizada pelo GGI para a implementação do Programa e consecução dos seus objetivos, foi a estruturação de uma proposta de capacitação envolvendo todos os estados, municípios e Distrito Federal. O MEC repassou recursos aos órgãos estaduais de Educação e ao Distrito Federal para a realização dos eventos, que reuniram representantes das áreas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos. Assim, foi construída uma compreensão e uma estratégia coletiva que permitem unificar procedimentos em aspectos fundamentais, como a metodologia de aplicação dos questionários, os conceitos relacionados à deficiência, direitos da pessoa com deficiência e as responsabilidades do poder público quanto ao atendimento desses direitos.

⁸ A primeira análise dos questionários – cerca de 190 mil aplicados em mais de 2,5 mil municípios que aderiram ao Programa – ocorreu no ano de 2010. A análise apontou que, a variável “cuidado” tinha significativa relevância para o acesso e permanência das pessoas com deficiência na escola, visto que 73,6% dos beneficiários que frequentavam o sistema de ensino necessitavam de um acompanhante.

Ao longo da execução do Programa foram realizados 54 Seminários de Formação Intersetoriais, no âmbito dos Estados e Distrito Federal – considerando que alguns Estados realizaram mais de um evento. Deles participaram 3.402 municípios, sendo capacitados 6.975 gestores e técnicos. Em se tratando de outros recursos de formação, foram elaboradas e divulgadas as Orientações técnicas para as Gestores e técnicos do SUAS⁹ e produzidas 06 vídeo-aulas com orientações sobre o Programa BPC na Escola destacando os procedimentos mais relevantes para a aplicação da pesquisa domiciliar¹⁰.

Como se vê, empreendeu-se um significativo trabalho de formação. Contudo, esse processo apresenta limitações que repercutem no alcance dos objetivos do Programa. Consultoria contratada pelo MDS, no ano de 2014, para “Analisar e avaliar o processo de Formação Intersetorial dos Grupos Gestores do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola”¹¹ – especificamente dos seminários de formação intersetoriais – apresentou questões merecem destaque, a saber:

- Em alguns municípios, a atividade de aplicação dos “Questionários de Identificação das Barreiras” se configurou como atividade pontual, gerando descontinuidade entre esta ação e as ações subseqüentes previstas pelo programa.
- Manteve-se a pouca articulação entre os membros do Grupo Gestor Local – GGL, conseqüentemente, entre as políticas públicas integrantes do Programa.

Tais informações são de grande valia para a análise, pois remetem ao questionamento sobre quais são as aquisições que o Programa tem trazido à sua população alvo. Além disso, quais esforços que estão empreendidos para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência.

Na avaliação da consultora, que visitou oito municípios em diferentes regiões do país, é precário o processo de dinamização das ações intersetoriais, e não foi estabelecida uma

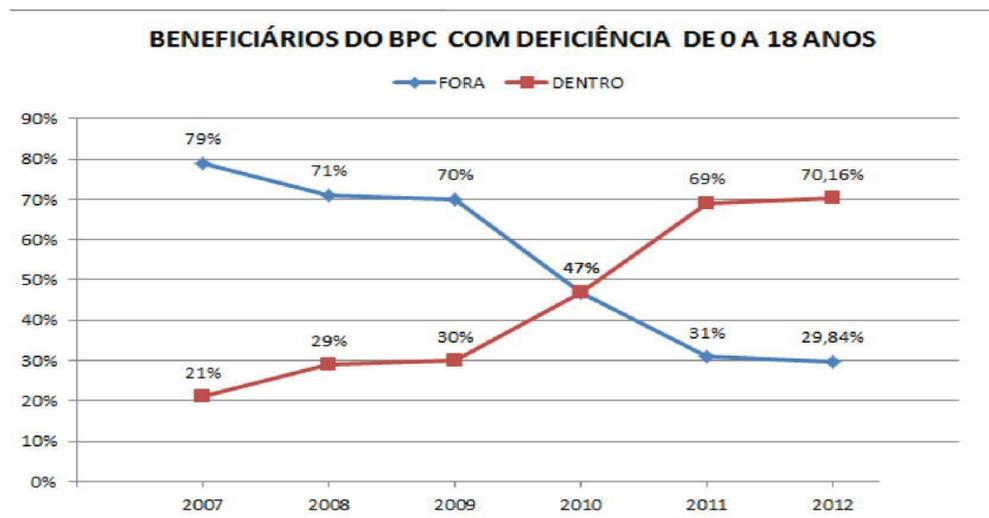
⁹ As orientações Técnicas para Gestores e técnicos constituem um conjunto de quatro informes temáticos – Informe nº 1 – Orientações sobre o Sistema BPC na Escola; Informe nº 2 – Orientação sobre adesão ao Programa BPC na Escola; Informe nº 3 – Orientações sobre o Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários; Informe nº 4 – Orientações sobre a composição e registro do Grupo Gestor no Sistema BPC na Escola.

¹⁰ Cada uma das vídeos-aula, é composta por 02 blocos, que abordam os seguintes temas: 1) Painel sobre o Programa BPC na Escola; 2) Identificação das Barreiras ao Acesso à Escola; 3) Oficina de Aplicação do Questionário – primeira parte; 4) Oficina de Aplicação do Questionário – segunda parte; 5) Perguntas e Respostas; 6) Usabilidade dos aplicativos do Programa BPC na Escola (MDS e MEC). As vídeo-aulas estão disponíveis no portal do MDS no seguinte endereço: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc/bpc-na-escola>

¹¹ Os resultados do referido estudo de consultoria ainda não foram divulgados pelo MDS.

sistemática de reflexão sobre os avanços e dificuldades para a execução das atividades do Programa. Ora, se os municípios se detêm apenas na aplicação do instrumento de pesquisa, e não se dedicam a diagnosticar as situações, bem como não desenvolvem ações de acompanhamento e outras identificadas como necessárias para a superação de barreiras, instala-se o rompimento da lógica de funcionamento do Programa. Esta requer coleta de informação, análise, desenvolvimento de ações intersetoriais e acompanhamento dos beneficiários para que se mantenham na escola e superem as diversas barreiras vivenciadas.

De qualquer forma, desde a criação do Programa BPC na Escola, ocorreu o crescimento do número de matrículas de estudantes com deficiência, beneficiários do BPC, em termos absolutos e relativos. Foram identificadas 78.848 matrículas de beneficiários do BPC com deficiência no ano de 2007, o que representa 21% do total de beneficiários, entre zero a dezoito anos. Em 2012, foram 329.801 matrículas, correspondendo a 70,16%. Constata-se, então, o expressivo crescimento de 318,27%, em termos de avanço no número de matrículas. Estes dados constam no Relatório de Atividades do Programa referente ao período 2011/2012, onde se apresenta o gráfico a seguir.



Fonte: INEP/MEC - 2007/2012.

Não obstante a elevação do número de crianças e adolescentes beneficiárias do BPC na escola, a finalidade do Programa não se reduz às matrículas escolares. Também prevê que sejam garantidas as condições de permanência na escola regular, o que pode significar a

utilização do transporte público adaptado, aquisição de órteses¹² ou próteses, professores treinados, profissionais de apoio em sala de aula, ou mesmo orientação para que os familiares compreendam que o ambiente escolar é seguro e necessário ao desenvolvimento daquelas crianças e adolescentes. Por assim dizer, as barreiras que o Programa se propõe a enfrentar e superar são não somente do acesso à escola, mas de inserção efetiva a vida escolar, pois as barreiras podem ser reconhecidas tanto no campo do cuidado, da inserção as atividades do ensino e aprendizagem e mesmo ao acesso às diferentes políticas públicas necessárias para viabilizar a permanência na escola.

De fato, em se tratando de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, falar em superação de barreiras implica em tratar da ampliação da proteção social. Esta supõe um caráter de defesa da vida, dos direitos humanos e sociais e da dignidade humana (SPOSATI: 2009, p.21). Ou seja, não basta a transferência de renda para que os indivíduos tenham acesso a outros direitos que lhes são fundamentais (como o da educação). O Estado deve agir de forma que outras aquisições lhes sejam garantidas, fazendo com que as políticas públicas se voltem para a efetivação de direitos e atendimento das necessidades e potencialidades dos cidadãos.

Ainda em relação à ênfase na aplicação dos Questionários, vale dizer que esta é a única ação no escopo do programa pela qual são repassados recursos financeiros aos municípios e Distrito Federal. Atualmente o MDS repassa o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questionário aplicado e inserido no Sistema BPC na Escola. Para as demais ações, sejam as intersetoriais (para superação de barreiras) ou setoriais (acompanhamento dos beneficiários) não há financiamento específico do Programa.

A referida consultoria não afirma que o aspecto do financiamento influencia no andamento das demais ações. Entretanto, pode-se inferir que os entes federados ainda não têm ampla compreensão de que a aplicação do Questionário é um passo inicial e que outras ações devem ser realizadas na perspectiva da superação das barreiras. Além disso, que os aportes já efetivados pelas políticas setoriais constituem recursos para o desenvolvimento das demais atividades do Programa. Considerem-se, por exemplo, os recursos alocados na política de saúde para a dispensação de órteses, terapias para reabilitação, ou na política de educação para a compra de ônibus para transporte escolar adaptado. Já na política de assistência social,

¹² **Órteses** são objetos que auxiliam na correção de alterações ou disfunções de alguma parte do corpo humano. Ex.: tala, colar cervical, colete, palmilha, tipoia, etc..

podem-se observar os recursos transferidos aos municípios para a oferta de serviços de fortalecimento de vínculos e para o acompanhamento dos beneficiários. Com efeito, interessa apresentar algumas experiências destacadas pela consultora como ilustrativas de “boas práticas” relativas ao Programa BPC na Escola, mesmo que não se possa tomá-las parâmetro para compreender a real situação da totalidade dos municípios aderidos, considerada a pequena amostra.

Boas práticas observadas nos municípios visitados

- *Gestão do Programa BPC na Escola compartilhada entre todas as políticas envolvidas e equipes técnicas comprometidas com a execução do Programa, visando encaminhar as demandas identificadas durante a aplicação dos questionários, para os devidos atendimentos nas áreas da Saúde e da Educação;*
- *Discussões e reflexões dos Grupos Gestores Locais sobre as demandas das pessoas com deficiência;*
- *Implementação de diferentes estratégias para a execução da aplicação dos questionários (utilização da divisão por bairros, territorialidade), com o objetivo de dinamizar o trabalho das equipes técnicas;*
- *Visitas realizadas em duplas, objetivando sanar dúvidas dos beneficiários e suas famílias e sobre a aplicação dos questionários;*
- *Divulgação do Programa nos meios de comunicação locais, com o intuito de informar à população sobre os objetivos da aplicação dos questionários;*
- *Realização de palestras de sensibilização para os profissionais da Educação;*
- *Ampliação do estudo de LIBRAS pelos técnicos dos CRAS;*
- *Orientação às famílias para incentivar as matrículas nas escolas de ensino regular.*

As ações descritas no quadro são demonstrativas de que a ação intersetorial pode produzir efeitos positivos na gestão das políticas públicas para as pessoas com deficiência, bem como para a implementação de ações que facilitem o contato direto com os beneficiários. Para esta situação observa-se o estudo da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS por profissionais da assistência social. Este fator possibilita o diálogo direto entre técnicos e beneficiários, sem interlocutores, ensejando a construção de relações de confiança e o fortalecimento da autonomia dos indivíduos. No contexto familiar, na medida em que são realizadas orientações quanto ao direito à educação e a oportunidade da matrícula em escolas de ensino regular, o conjunto dos seus membros pode sentir-se mais seguro para permitir e assegurar a ida da criança à escola. Gera credibilidade no que tange às ofertas da política pública e evidencia a importância da frequência escolar para a ampliação da capacidade relacional das pessoas com deficiência e para o desenvolvimento integral.

Outros avanços podem ser destacados a partir da implementação do Programa, a exemplo dos encaminhamentos dos beneficiários e suas famílias para a rede socioassistencial e de saúde, a adequação arquitetônica de unidades públicas, a fim de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência e, ainda, o planejamento e execução de ações intersetoriais. Todavia, ainda há significativos desafios a serem enfrentados nos momentos seguintes do Programa. Em entrevista realizada com integrante do GGI, com o objetivo de adensar as reflexões apresentadas nesse estudo, observa-se a preocupação quanto a necessidade de se avançar nas ações, que têm que garantir bem mais que a inclusão escolar. Por parte da sociedade, ainda há que se reconhecer o que sejam direitos humanos e, nesse bojo, estão os direitos das pessoas com deficiência.

Embora o Programa tenha avançado na inclusão escolar e no acesso à escola, ainda há muito a se avançar na qualificação da educação. Há muita assimetria em relação ao atendimento das necessidades educacionais especiais, e o amplo espectro de condições de deficiência torna complexa a efetivação da inclusão escolar, com dificuldades que vão desde a falta de acessibilidade e mobilidade urbana, passando pela falta de acesso a serviços, equipamentos de saúde, e tecnologia assistiva, necessidade de sensibilização não apenas de professores, mas de toda a comunidade escolar para a temática dos direitos das pessoas com deficiência à educação, entre outros. A própria identificação e reconhecimento do que sejam direitos humanos é difícil para a população em geral, sendo preciso avançar em estratégias que tornem esse tema mais acessível. (Integrante do GGI – SDH)

Outro integrante do Grupo Gestor Interministerial pontou a consolidação do trabalho intersetorial e a articulação interfederativa como principais diretrizes para as próximas etapas do Programa, visto que são decisivas para a implementação de ações que resultem na superação das barreiras.

O GGI pretende incrementar a articulação intergovernamental dos entes participantes do Programa BPC na Escola, por meio da elaboração de orientações técnicas com intuito de aperfeiçoar o desenvolvimento de estratégias operacionais que contribuam para o fortalecimento da intersetorialidade das políticas públicas que visam superar as barreiras de

acesso e permanência na escola dos beneficiários do Programa. (Integrante do GGI - MDS)

5. O ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

O Programa BPC na Escola foi criado mediante ato conjunto de quatro ministérios, tendo como objetivo ampliar a proteção social dos beneficiários do BPC, por meio da inserção de crianças e adolescentes com deficiência nas escolas de ensino regular, numa perspectiva inclusiva. No entanto, essa finalidade tende a se ampliar pelo fato de que o Programa desenvolveu instrumentos que permitem a elaboração de diagnóstico da realidade das pessoas com deficiência e instituiu estruturas de gestão, com a função de analisar as informações e desencadear ações e procedimentos que ultrapassam as aquisições no âmbito da política de educação.

A relevância do Programa como política pública se amplia na medida em que os beneficiários são atendidos em suas necessidades e têm as barreiras superadas. A ocorrência disto deve ser verificada por meio do processo de acompanhamento, que consiste numa metodologia de trabalho e num suporte para o mapeamento das ações a serem desenvolvidas por um conjunto de políticas públicas e não somente pela assistência social.

Numa exemplificação breve, pode-se dizer que a política de educação deve, para além de efetivar as matrículas, acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos beneficiários do Programa e garantir a permanência da pessoa com deficiência beneficiária do BPC no ensino regular numa perspectiva inclusiva. Caso identificada a necessidade, os dos beneficiários devem ser encaminhados à rede de cuidados da pessoa com deficiência no Sistema único de Saúde. Este fator tem significativa importância e pode possibilitar a permanência das pessoas com deficiência na escola. O acompanhamento aos beneficiários possibilita, por fim, que as pessoas com deficiência tenham garantido o acesso à educação numa perspectiva inclusiva, bem como a uma variedade de serviços públicos em igualdade de oportunidade com as demais pessoas.

Para a realização da atividade específica do acompanhamento aos beneficiários do programa foi desenvolvido dentro do Sistema BPC na Escola, no ano de 2010, o módulo de “Acompanhamento de Beneficiários”. Esse módulo proporciona aos técnicos dos serviços

socioassistenciais a visualização da situação vivenciada pelos beneficiários e suas famílias no que diz respeito às barreiras (obstáculos físicos, atitudinais, de acessibilidade, etc.). Permite, ainda, o registro do atendimento realizado pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Serviço de Atenção Integral às Famílias – PAIF ou do Centro Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

A utilização das funcionalidades do Sistema BPC na Escola possibilita o registro do acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias com base no diagnóstico. Este acompanhamento deve revelar a integração das ofertas de cada política pública e das ações conjuntas no sentido da superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Apesar do Sistema BPC na Escola estar vinculado à assistência social, e nele são registradas as atividades da desta política, ele pode ser acessado por profissionais das diferentes políticas integrantes do Programa¹³. As políticas de educação e saúde registram suas ações em sistemas específicos, que captam as informações da totalidade de pessoas atendidas em suas redes. As ações e atividades desenvolvidas e necessidades de se estabelecer complementariedades no atendimento são monitoradas pelo GGL por meio dos relatórios disponibilizados no Sistema BPC na Escola. Essa informação tem sua relevância, pois, como já foi mencionado, o processo de acompanhamento dos beneficiários não deve ser restrito a uma única política pública. Exige o estabelecimento de uma relação dialógica entre as áreas e um entendimento quanto às ações a serem desenvolvidas sejam elas setoriais ou intersetoriais. Mesmo porque as barreiras vivenciadas são multidimensionais e requerem o desenvolvimento de um conjunto de ações intersetoriais.

5.1 Planos de Acompanhamento dos Beneficiários

As informações obtidas a partir da aplicação do Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola, são inseridas no Sistema BPC na Escola e constituem subsídios aos profissionais na definição das atividades a serem desenvolvidas. Estas são sistematizadas na forma de um Plano de Acompanhamento de Beneficiários.

¹³ O acesso pode ser realizado mediante a disponibilização de senha pelo Gestor da Assistência Social, podendo haver distinções quanto ao perfil de acesso.

Para a elaboração dos Planos, o Sistema aponta – a partir das informações do Questionário – algumas ações que podem ser realizadas diretamente com o usuário (atendimento, encaminhamento, acompanhamento familiar), ou indicam a identificação de redes institucionais para o atendimento ao beneficiário e redes de solidariedade – família e comunidade. Cabe aos profissionais do CRAS, em diálogo com as demais áreas, selecionarem as ações prioritárias e incluírem outras que atendam aos objetivos do acompanhamento, pois no Plano há espaço para o registro de quaisquer atividades que por ventura venham a ser realizadas.

São onze as ações sugeridas pelo Sistema: visita domiciliar; diagnóstico da situação familiar; inclusão da família no PAIF/CRAS; inclusão da família no PAEFI/CREAS; encaminhamento de membros adultos da família para projetos de profissionalização, qualificação ou inclusão produtiva; orientação sobre concessão de benefício eventual; orientação e encaminhamento para avaliação e concessão do BPC; orientação para inclusão da família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos; comunicação para a área de educação; comunicação para a área de saúde. Para cada uma delas há um conjunto de atividades propostas. Quando os beneficiários não localizados, o Sistema indica a Busca Ativa como primeira ação.

O Sistema gera relatórios gerenciais que contribuem para o monitoramento do Programa. Atualmente, são 47 (quarenta e sete) relatórios gerenciais que abarcam informações relativas à adesão, número de beneficiários, situação do Grupo Gestor, capacitações realizadas, Questionários aplicados (quantitativo e barreiras identificadas), pagamento de questionários, acompanhamento de beneficiários e das ações intersetoriais. Logo, vê-se que o andamento das ações/atividades definidas no Plano pode ser monitorado e que, com isso, pode-se verificar a efetividade da ação pública.

No Relatório Sintético de Planos de Acompanhamento de Beneficiários extraído do Sistema BPC na Escola, correspondente ao período de fevereiro de 2015 a março de 2016, constata-se que 5.151 questionários foram aplicados e inseridos no Sistema – considerados concluídos e válidos. O número de questionários concluídos corresponde a 12,85% dos beneficiários do Programa que deveriam ter sido visitados e inqueridos sobre a situação das barreiras que vivenciam. Todavia, do número de questionários inseridos no Sistema, apenas

807 (15,67%) resultaram no cadastramento de Planos de Acompanhamento de beneficiários no Sistema BPC na Escola.

Isto significa que a abrangência ainda é insuficiente para ter-se uma compreensão adequada dos resultados. Ainda assim, se trata de amostragem significativa, indicando avanços no rumo pretendido.

RELATÓRIO SINTÉTICO DE PLANOS DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFICIÁRIOS

Ano de referência do questionário: 2011/Ano de participação do beneficiário no programa: 2014

Relatório do período de: 01/02/2015 a 28/03/2016

TOTAL BRASIL						
Total de Municípios	Total de Beneficiários Participantes no Programa	Total de Questionários Concluídos	Total e Percentual de Planos de Acompanhamento de Beneficiários Cadastrados		Total das Ações/Atividades dos Planos de Acompanhamento de Beneficiários Cadastrados	
			Qtd.	(%)	Atividades	Ações
83	40.086	5.151	807	15,67 %	974	1.332

Relatório extraído em: 28/03/2016

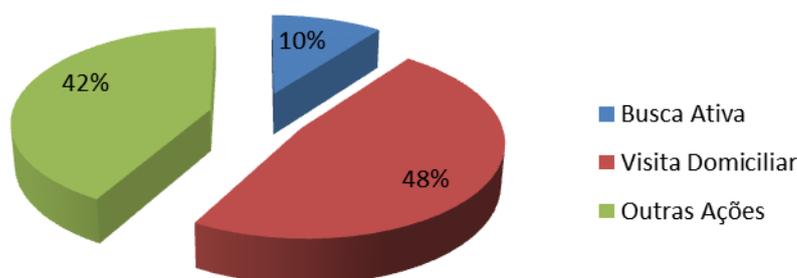
Outro relatório disponível no Sistema BPC na Escola – Relatório de Beneficiário em Acompanhamento – permite identificar o número de beneficiários em acompanhamento. A informação de março de 2016 é de que 387 crianças/adolescentes estão em acompanhamento, sendo que destes, apenas dois residem em uma metrópole (Fortaleza), todos os demais em municípios de pequeno, médio e grande porte, mas em nenhuma capital.

Das ações de acompanhamento realizadas, a visita domiciliar é a que prepondera figurando em 48% dos Planos. Importa dizer que, de acordo com as regras do Sistema, a visita para a aplicação do Questionário pode ser registrada como primeira ação de acompanhamento. Para essa situação, supõe-se que 185 beneficiários foram visitados e não participaram, posteriormente, de nenhuma outra ação no âmbito do Programa, confirmando o baixo esforço quanto ao processo de acompanhamento por parte das políticas públicas. Noutra possibilidade, o beneficiário foi visitado, teve as barreiras identificadas, houve o encaminhamento para as políticas públicas e foram desenvolvidas ações intersetoriais para a superação das barreiras; todavia, os profissionais não registraram as ações/atividades no Sistema. Em 10% dos casos, foi realizada a busca ativa dos beneficiários, que, certamente não foram localizados, visto que não há registro da visita para aplicação do Questionário. Situação distinta ocorreu em 42% dos casos. Nestes foram registradas outras atividades o que

corresponde dizer que se trata de beneficiários localizados e que tiveram acesso a diferentes ofertas das políticas públicas. Tal distribuição de percentuais pode ser visualizada no gráfico a seguir.

BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE ACOMPANHAMENTO

(Fonte: Sistema BPC na Escola – mar.2016)



Não existe punição ou restrição na participação do Programa, àqueles entes federados por não alimentarem o Sistema. Por outro lado, profissionais e gestores subutilizam esta ferramenta, dispensando as informações obtidas a partir da aplicação do Questionário para construir diagnósticos, formular ou aprimorar políticas de atenção às pessoas com deficiência, assim como não efetivam o monitoramento das ações.

Em pesquisa recentemente divulgada pelo MDS¹⁴, a qual teve como objetivo identificar as barreiras sociais presentes no contexto familiar e sociocultural dos beneficiários do BPC na Escola identificou-se que, dos municípios pesquisados, nenhum gerou relatório no Sistema para que as informações fossem analisadas e trabalhadas. E ainda, com exceção de um município em que a equipe do CRAS realiza reuniões com as famílias dos beneficiários, não há, nos demais, qualquer acompanhamento sistemático dos beneficiários.

Conforme os resultados da pesquisa há uma queixa dos profissionais no que diz respeito ao processo de formação para a utilização do Sistema, mas também para o processo de acompanhamento na sua integralidade, visto que grande parte dos técnicos não participou

¹⁴ Em fevereiro de 2016 a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação –SAGI/MDS divulgou o Sumário Executivo e a Ficha Técnica do Estudo sobre as barreiras sociais presentes no meio familiar e sociocultural de pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, que dificultam o seu acesso à escola e a outros serviços públicos.

das capacitações. Quanto a esse apontamento, alguns fatores devem ser ponderados. Um deles é a rotatividade dos técnicos no âmbito municipal, reflexo de vínculos trabalhistas precários. Esta situação impacta todas as ofertas do SUAS e gera uma demanda por ampliação de recursos para os serviços socioassistenciais e pela ocorrência de concursos públicos a fim de garantir que quadros de servidores efetivos deem continuidade às ações de atenção aos usuários da política. Outro fator é a ação reduzida dos Estados na prestação de apoio técnico aos municípios para influenciar na qualificação da oferta no SUAS. Capacitações pontuais realizadas com a presença do MDS, MEC, MS ou SDH-PR se mostram insuficientes para a formação dos técnicos e há evidente necessidade de que os Estados realizem o apoio técnico de forma sistemática.

Na mesma pesquisa, alguns familiares entrevistados afirmaram que após a aplicação do Questionário para a identificação das barreiras houve uma maior aproximação dos membros da família com o CRAS. Mas também mencionaram que aquele foi o primeiro contato com as equipes desta unidade da socioassistencial.

Em todos os municípios pesquisados foi verificado que o acompanhamento das crianças e adolescentes com deficiência pelos profissionais do CRASS é realizado de forma muito precária. No Município *A*, para os responsáveis legais, a atuação do CRAS é basicamente relacionada ao Programa Bolsa Família (PBF). Nenhum entrevistado citou ser visitado por algum técnico do CRAS. A Coordenadora do Município *B* afirmou que foram feitos alguns encaminhamentos após a aplicação dos questionários, mas não existe qualquer acompanhamento sistemático. No Município *C*, segundo a Coordenadora e as técnicas, não existe qualquer acompanhamento específico em relação aos beneficiários do Programa BPC na Escola. (BRASIL 2016, p.9)

Essa informação confronta com as disposições normativas da Política Nacional de Assistência Social, que tem a execução dos programas como mecanismos de qualificação dos serviços. Isso porque os programas enfrentam questões/demandas específicas e produzem informações mais densas sobre um determinado público. No entanto, pondera-se que, diferentemente do Programa Bolsa Família, que prevê em suas normativas o acompanhamento pelos CRAS de famílias em descumprimento das condicionalidades,

nenhumas das normativas do BPC na Escola determina o acompanhamento dos seus beneficiários como ação obrigatória.

A capilarização da atenção em assistência social – expansão de serviços e benefícios – permitiu que parcela expressiva da população brasileira pudesse, na medida das suas necessidades, acessar aquelas ofertas. Mas se é certo o aprimoramento da política ainda configura objeto de busca por parte dos gestores e técnicos do SUAS, também se faz claro que o monitoramento das ações é passo fundamental neste caminho. Para uma ex-integrante do GGI, representante do MDS, é preciso que haja o monitoramento das ações do BPC na Escola.

É preciso avançar no acompanhamento das crianças/adolescentes que acessam a escola. Monitorar para identificar os fatores que interferem na permanência no sistema escolar: análise de frequência, motivos de evasão escolar, qualidade do ensino ofertado.

A afirmativa feita pela entrevistada, que participou da coordenação do Programa no período de 2007-2015, reitera que o acompanhamento dos beneficiários não deve ser procedido apenas pelas equipes da assistência social. Profissionais da educação devem observar se as barreiras vivenciadas pelos beneficiários estão sendo superadas. Devem, ainda, identificar quais os aportes são necessários para que a autonomia das crianças e dos adolescentes com deficiência seja construída ou fortalecida.

Deve-se acrescentar que, na perspectiva do monitoramento do Programa BPC na Escola, todas as ações realizadas precisam de registro. O Sistema BPC na Escola se constitui como importante ferramenta para os entes federados, pois pode gerar informações pertinentes à avaliação da política pública e dos seus possíveis aprimoramentos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir o acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas é questão de suma importância. Trata-se de segmento populacional que, historicamente, teve direitos limitados não unicamente pelos impedimentos localizados no corpo, mas pelas restrições de participação que lhes foram socialmente impostas.

A deficiência é um fenômeno social que afeta não somente na vida das pessoas com deficiência, traz implicações ao tecido social. Isso porque a deficiência é uma condição humana requerendo suportes específicos e o estabelecimento de relações de cuidado que requerem aportes das famílias, das comunidades e do Estado. Este deve assegurar, por meio de ofertas públicas, que a relação do cuidado não sobrecarregue os grupos familiares, e, dentro deles, particularmente mulheres, visto que são elas as principais cuidadoras no âmbito doméstico. Por estas razões, políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência findam por “abarcas todas aquelas pessoas que fazem parte da esfera de cuidados”(MEDEIROS; DINIZ; BARBOSA, 2010, p. 14).

As barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência sejam elas atitudinais ou físicas, precisam ser superadas a partir de esforços conjuntos dos atores sociais que, direta ou indiretamente, estabelecem alguma relação com a pessoa com deficiência. Cabe ao Estado promover ações que fortaleçam a capacidade protetiva das famílias, bem como desenvolver políticas públicas específicas para o atendimento das necessidades específicas das pessoas com deficiência. Tais necessidades são multidimensionais e não podem ser respondidas por uma única política pública. A intersetorialidade consiste, então, numa estratégia para o atendimento integral das demandas das pessoas com deficiência e das suas famílias.

O Programa BPC na Escola se constitui como política pública fundada numa estratégia intersetorial e interfederativa destinada a ampliar a proteção social de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias do BPC. Por ser uma estratégia intersetorial, traz em seu bojo complexidades próprias de tais iniciativas. Não se trata apenas de elaborar conjuntamente normativas ou documentos orientadores, posto que pressupõe a construção de entendimentos quanto a atenção às pessoas com deficiência. Exige também um alinhamento de ações, respeitando as dinâmicas institucionais de cada órgão e dos diferentes entes federados.

A análise empreendida nesse estudo evidenciou que normativas nacionais – publicadas conjuntamente pelos órgãos do Governo Federal – colocaram a temática da deficiência e da atenção à pessoa com deficiência na agenda política dos estados, municípios e do distrito federal. A adesão de mais de 80% dos municípios e da totalidade dos estados da federação demonstra que a iniciativa repercutiu e provocou uma dinamização das ações nas esferas locais. Pessoas foram identificadas/localizadas e encaminhadas ao sistema regular de ensino,

numa perspectiva inclusiva. Ampliou-se o acesso a órteses e próteses e a tecnologias que favorecem tanto a aprendizagem quanto o relacionamento interpessoal.

Por meio da aplicação de Questionários, barreiras foram identificadas. Ainda assim, o estudo sobre as barreiras sociais que foi divulgado pelo MDS mostrou que os municípios ainda não utilizam as informações coletadas como insumo para a construção de diagnósticos. Por conseguinte, instala-se uma limitação no que tange à elaboração e/ou aprimoramento de políticas públicas para as pessoas com deficiência. Como se tratou de pesquisa amostral, com respostas de abrangência limitada, não se pode afirmar que os resultados traduzam a realidade de todos os municípios brasileiros. De todo modo, o estudo deve instigar a coordenação nacional do Programa a desenvolver mecanismos de sensibilização dos entes federados para que utilizem os colhidos por meio do Questionário, entendendo que estes devem servir de base para a definição de estratégias locais que objetivem a superação das barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

No campo do diálogo interfederativo, há que ser pensada uma forma de, sem interferir na autonomia dos municípios, comprometê-los com a execução de todas as etapas do Programa. O Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS¹⁵ definiu a meta de adesão de 100% dos municípios ao Programa até o ano de 2017. Todavia, esta meta se mostra insuficiente para assegurar que os municípios efetivem as ações subsequentes à adesão. Desse modo, é importante que, em eventual atualização do referido Pacto, sejam incorporadas metas de aplicação de Questionário e de acompanhamento dos beneficiários por meio do Sistema BPC na Escola. Importa destacar que a identificação das barreiras, ou o acompanhamento dos beneficiários, não devem ser realizados estritamente para atender as metas do Pacto. A finalidade dessas ações estratégicas é possibilitar que pessoas com deficiência e suas famílias tenham acesso às ofertas públicas para a superação das barreiras, bem como para a construção/fortalecimento da sua autonomia.

Importa também que a estratégia do BPC na Escola relativa ao acompanhamento dos beneficiários seja incorporada à dinâmica das unidades e serviços socioassistenciais (CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI). E isso deve ser refletido nas orientações técnicas dos serviços, textos informativos e nos diálogos interfederativos travados por ocasião das pactuações e do apoio técnico.

¹⁵ A Resolução CIT nº 13 de 04 de julho de 2013 estabelece prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017.

A institucionalidade construída no SUAS requer que as ações dos Programas sejam desenvolvidas de forma integrada com a oferta dos serviços. A integração das ofertas socioassistenciais potencializa o impacto dos Programas e, em se tratando do BPC na Escola, possibilita a ampliação das discussões intersetoriais sobre as barreiras sociais existentes no cotidiano das pessoas com deficiência. Para além, torna possível a definição de alternativas que permitirão avançar na construção de uma sociedade mais inclusiva, que favoreça não somente os beneficiários do BPC, mas todos os cidadãos.

Frente a isso, a coordenação nacional do Programa precisa manter diálogos sistemáticos com as equipes responsáveis pelas proteções básica e especial da assistência social para elaboração e divulgação de orientações conjuntas. Do mesmo modo, o GGI deve editar, periodicamente, notas técnicas informando sobre o andamento do Programa e divulgar experiências estaduais, municipais e distritais que possam contribuir para a superação de barreiras. Ademais, é necessário o estabelecimento de fluxos e rotinas entre os Grupos Gestores – Interministerial, Estaduais e Locais – de forma que seja exercida, pela esfera federal, uma efetiva coordenação do Programa.

O Sistema BPC na Escola, ferramenta de gestão desenvolvida para que gestores e técnicos tenham acesso a todos os procedimentos do Programa, se mostra de grande valia tanto para o acompanhamento da trajetória dos beneficiários, no sentido da superação das barreiras, quanto para o monitoramento da ação pública. Caso os entes federados passem a utilizar a pleno esta ferramenta (efetivação de registros, extração de relatórios, etc.) alcançarão importantes resultados atinentes à qualificação da gestão e da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais e de outras políticas públicas. A utilização do Sistema por estados, municípios e Distrito Federal deve ser estimulada pela coordenação nacional do Programa. Outra possibilidade a ser avaliada pelo Governo Federal refere-se ao incremento do Sistema Presença¹⁶ (utilizado nas escolas públicas para o registro da frequência escolar) para capturar informações quanto à permanência e desenvolvimento pedagógico dos beneficiários do BPC na Escola.

Condição importante para que as ações do Programa sejam efetivamente realizadas – incluindo a utilização do Sistema PBC – é a capacitação dos profissionais. Primeiramente quanto à temática da deficiência e suas implicações no contexto das famílias e da sociedade.

¹⁶ O Manual do Sistema Presença está disponível no sítio eletrônico do MEC, no seguinte endereço: http://static.mec.gov.br/presenca/attachments/final/Manual_Sistema_Presenca_2013_-_OMM.pdf

A seguir, uma abordagem relativa à emergência de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, aos objetivos e ao funcionamento do Programa BPC na Escola. Foram realizados encontros estaduais presenciais para a formação de Grupos Gestores e técnicos estaduais, municipais e do distrito federal, assim como foi utilizada a modalidade de formação “à distância” com a disponibilização de video-aulas. No entanto, reconhecida a necessidade da realização de processos rotineiros de formação, outras alternativas devem ser experimentadas. Algumas possibilidades seriam: a instituição de uma prática formativa voltada especificamente para os Estados, com custos compartilhados; a inclusão de módulos específicos no Programa Nacional de Capacitação do SUAS¹⁷ (CapacitaSUAS); e realização sistemática de videoconferências com municípios.

A importância da realização de capacitações presenciais específica para os Estados decorre do fato deles serem responsáveis por prestar apoio técnico aos municípios, devendo ter todos os aportes e informações necessárias para dirimir suas dúvidas. Esta formação deve incorporar conteúdos conceituais, normativos, metodológicos e operacionais. A ação dos Estados deve se encaminhar na perspectiva de tornar clara aos municípios a importância do Programa BPC na Escola como uma estratégia intersetorial para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência.

Em que pesem as dificuldades da implementação de uma estratégia intersetorial com o alcance do Programa BPC na Escola, muito se avançou ao longo da sua existência. Como exemplo, pode-se identificar a partir do exame dos Relatórios Anuais, a ampliação do fornecimento de órteses e próteses nas Unidades de Reabilitação do Sistema Único de Saúde (SUS); a adequação dos prédios escolares para garantir a acessibilidade; a implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas; a capacitação de professores com o fito de provocar a mudança das práticas pedagógicas e a oferta do Atendimento Educacional Especializado; a disponibilização de veículos para o transporte escolar acessível, entre outras ações.

Além disso, em novembro de 2012, o Programa BPC na Escola recebeu o reconhecimento do UNICEF, pelo fato do indicador “aumento percentual de crianças e

¹⁷ O CapacitaSUAS é uma estratégia de apoio aos Estados e o Distrito Federal nos Planos Estaduais de Capacitação, objetivando aprimorar a gestão e qualificar, progressivamente, os serviços e benefícios socioassistenciais a partir da capacitação de gestores, técnicos e conselheiros da assistência social.

adolescentes com deficiência na escola”, adotado pelo Selo UNICEF Município Aprovado¹⁸, ter obtido melhor desempenho nos municípios que haviam aderido ao Programa. Segundo informações deste órgão das Nações Unidas, o Programa teria contribuído para que 279 municípios do Semiárido e 102 da Amazônia Legal Brasileira recebessem do UNICEF o Selo Município Aprovado 2009-2012. Esta informação é ilustrativa da importância do Programa no contexto das políticas públicas, visto que sua implementação pelos municípios possibilita o acesso de crianças e adolescentes com deficiência à escola comum de ensino regular.

Este estudo traz uma análise preliminar que poderá ser adensada a partir da ocorrência de registro sistemático das ações conduzidas pelos municípios, bem como da efetivação do monitoramento do Programa. Dado este processo, será possível precisar a efetividade da política no seu sentido mais abrangente de superação das barreiras, que extrapolam a inserção (matrícula) dos beneficiários na escola regular.

Por fim, o estudo realizado permite concluir que o Programa BPC na Escola, embora requeira aprimoramentos no seu funcionamento – ao fortalecer o diálogo entre os entes federados, assegurando revisão dos pactos estabelecidos e consolidação do entendimento das estratégias pelos partícipes – pode ser considerado como uma experiência exemplar de política pública para as pessoas com deficiência.

¹⁸ O Selo UNICEF é uma certificação internacional que reconhece os esforços dos municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira que mais avançam na implementação de ações, programas e políticas públicas em favor da infância e da adolescência.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta. Federalismo e Relações Intergovernamentais no Brasil: A Reforma de Programas Sociais. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 45, nº3, 2002, pp. 431 a 458. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v45n3/a04v45n3.pdf> acesso em: 20/08/2016.

BARBOSA, Lívia, DINIZ, Débora, SANTOS, Wederson. Diversidade Corporal e Perícia Médica no Benefício de Prestação Continuada. In: DINIZ, Débora, MEDEIROS, Marcelo e BARBOSA, Lívia (organizadores). Deficiência e Igualdade. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2010, pp. 43-60.

BRASIL, Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm acesso em: 01/06/2016.

_____. Lei N° 8.742, de 7 de setembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm acesso em: 02/06/2016.

_____. Ministério da Educação. Educação inclusiva: v. 3: a escola / coordenação geral SEESP/MEC; organização Maria Salete Fábio Aranha. – Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Estudo sobre as barreiras sociais presentes no meio familiar e sociocultural de pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, que dificultam o seu acesso à escola e a outros serviços públicos – Sumário Executivo e Ficha Técnica. Brasília, 2016. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/sum_executivo/pdf/sumario_154.pdf http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/sum_executivo/pdf/ficha_154.pdf acesso em: 30/05/2016.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Avanços das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência: uma análise a partir das Conferências Nacionais. 1ª edição. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/livro-avancos-politicas-publicas-pcd.pdf> acesso em: 31/05/2016.

BRONZO, Carla. Intersectorialidade como princípio e prática nas políticas públicas: reflexões a partir do tema do enfrentamento da pobreza. CLAD, Caracas, 2007. Disponível em: <http://siare.clad.org/fulltext/0056806.pdf> acesso em: 19/04/2016.

CUNILL-GRAU, Nuria. La intersectorialidad em las nuevas políticas sociales: un acercamiento analítico-conceitual. Gestion políticas publicas, México, v. 23 n. 1, 2014. Disponível em: <http://siare.clad.org/fulltext/2236500.pdf> acesso em: 19/04/2016.

DINIZ, Débora. O que é Deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FREITAS, Maria José de, SOUZA, Maria Valdênia Santos de, MARTINS e Raquel de Fátima Antunes. O Benefício de Prestação Continuada – BPC: direito socioassistencial. In: COLIN, Denise Ratmann Arruda, CRUS, José Ferreira da, TAPAJÓS, Luziele Maria de Souza e ALBUQUERQUE, Simone Aparecida (organizadores). Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília: MDS, 2013, pp. 134-153.

FRANCESE, Cibele. Federalismo cooperativo no Brasil: da Constituição de 1988 aos sistemas de políticas públicas. S. Paulo: FGV, 2010. 210f. Tese de doutoramento. Disponível em: <http://goo.gl/yIW00q>

JACCOUD, Luciana de Barros. Proteção Social no Brasil: debates e desafios. In Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil. Brasília: MDS/UNESCO, 2009, p. 57-86.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. In Revista do Serviço Público, nº 56 (2): 137-160. Brasília Abr./Jun. 2005. Disponível em: http://camara.fecam.org.br/uploads/28/arquivos/4054_JANUZZI_P_Construcao_Indicadores_Sociais.pdf acesso em: 26/05/2016.

KOGA, Dirce. Medidas de cidades entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003

LASSANCE, Antonio. Federalismo no Brasil: trajetória institucional e alternativas para um novo patamar de construção do Estado. In: LINHARES, Paulo de Tarso, CRONEMBERGER, Constantino e LASSANCE, Antonio (organizadores). Federalismo à brasileira: questões para discussão. Brasília/Rio de Janeiro: IPEA, 2013, pp. 23-36.

MEDEIROS, Marcelo, DINIZ, Débora, BARBOSA, Lívia. Deficiência e Igualdade: o desafio da proteção social. In: DINIZ, Débora, MEDEIROS, Marcelo e BARBOSA, Lívia (organizadores). Deficiência e Igualdade. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2010, pp. 11-20.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. In Serviço Social e Sociedade, nº.101: 95-120. São Paulo Jan./Mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n101/06.pdf> acesso em: 26/05/2016.

SASSAKI, Romeu Kazumi. In RESENDE, Ana Paula Crosara; VITAL, Flávia Maria de Paiva (Coords). A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.

SPOSATI, Aldaiza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil. Brasília: MDS/UNESCO, 2009.

Maria Valdênia Santos de Souza

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (1997), Especialista em Gestão Pública com ênfase em Gestão Governamental e Políticas Públicas pela União Pioneira de Integração Social (2010). Analista Técnica de Políticas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social. Contato: valdeniasouza@yahoo.com.br.